

## **Processo Seletivo 2019 - PNPd/CAPES do PPGEU/UFSCar**

O presente Edital institui os termos para o Processo Seletivo de 01 (uma) **bolsa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)**, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU) da UFSCar, em consonância com as regras definidas pela Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES), é um programa de concessão institucional que financia estágios pós-doutorais em Programas de Pós-Graduação (PPG) stricto sensu recomendados pela CAPES. O referido Processo Seletivo seguirá os critérios estabelecidos em deliberações da CPGEU do PPGEU.

1.2 São objetivos do PNPd/CAPES: I – promover a realização de estudos de alto nível; II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais; III – renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa; IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.3 A Comissão de Seleção desse processo seletivo é a Comissão Permanente do PNPd, designada pela Portaria CPGEU nº 006/2018. Caso haja impedimento de membros desta Comissão participarem do processo seletivo, a Coordenação do PPGEU poderá convidar avaliadores internos ou externos ao Programa para auxiliar no processo de avaliação dos candidatos, respeitando o cronograma do processo seletivo deste edital.

### **2. DO PERFIL DO CANDIDATO:**

2.1. O candidato deverá atender os seguintes requisitos:

I - Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de título obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão de Seleção para efeito de aceitação no processo de seleção;

II - Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo conforme anexo a este Edital;

III - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV - Podem se inscrever os candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, portadores de visto temporário ou permanente, sem vínculo empregatício, ou candidatos estrangeiros residentes no exterior.

§ 1º. A vigência da bolsa será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovada por até mais doze (12) meses.

2.2. Conforme determina o art. 9º da Portaria CAPES nº 086 de 2013, “É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado (...)”.

### **3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

3.1 Currículo Lattes atualizado ([www.cnpq.br/cvlattes](http://www.cnpq.br/cvlattes)), com e-mail e telefones para contato; para estrangeiros, também será aceito currículo conforme modelo em anexo.

3.2 Plano de Trabalho com Metas e Ações de até 25 páginas de atividades de pesquisa, de ensino e de inovação científica junto ao PPGEU, divididos em:

- 3.2.1 Projeto de Pesquisa (máx. 20 páginas, incluindo referências);
- 3.2.2 Metas de Co-Orientação de Iniciação Científica e/ou Mestrado e de participação em disciplinas ofertadas pelo PPGEU (máx. 1 pág.);
- 3.2.3 Proposta de Co-Organização de eventos no âmbito do PPGEU, indicando títulos e datas potenciais (máx. 1 pág.);
- 3.2.4 Cronograma de submissão e publicação de artigos em revistas científicas de seletiva política editorial, indicando nomes de revistas de interesse e número de manuscritos a serem submetidos (máx. 1 pág.);
- 3.2.5 Carta assinada pelo candidato e por docente credenciado no PPGEU (máx. 1 página), contendo:
  - (1) aceite como supervisor dos estudos pós-doutorais do(a) candidato(a);
  - (2) aceite do Plano de Trabalho, com Metas e Ações propostas pelo(a) candidato(a) para ser desenvolvido junto ao PPGEU;
  - (3) declaração de ciência dos regimentos da CAPES/PNPD, Port. 86/2013 e do PPGEU pelo candidato e supervisor e
  - (4) documento de concordância do envio do Relatório Anual de Atividades PNPD, com 60 dias de antecedência da finalização de período de vigência de 12 meses de bolsa, com manifestação ou não de interesse na sua renovação.

3.3 Todos os documentos indicados no item 3.2 deverão ser impressos e entregues em envelope lacrado na Secretaria do PPGEU ou enviados por correio, através de Carta Registrada ou SEDEX.

3.4 No caso de envio por correio, o prazo limite para recebimento da correspondência no respectivo setor da UFSCar será dois dias antes do prazo máximo de inscrição.

3.5 Inscrições enviadas por e-mails ou com documentos incompletos, não serão consideradas.

3.6 Endereço para entrega ou envio dos documentos:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana  
Universidade Federal de São Carlos  
Rod. Washington Luis, km 235  
13565-905 – São Carlos-SP Brasil

#### **4. CRONOGRAMA:**

- 19/12/2018: publicação do Edital.
- 07 a 18/01/2019: período de inscrições.
- 21 e 22/01/2019: período de avaliação das candidaturas inscritas;
- 22/01/2019: publicação da lista de pré-classificação no site do PPGEU;
- 23/01 a 25/01/2019: período para apresentação de pedidos de reconsideração;
- 28/01/2019: divulgação do resultado do julgamento de pedidos de reconsideração e da lista definitiva de classificação;
- 28 e 29/01/2019: manifestação por escrito de interesse na aceitação da bolsa, via email (ppgeuufscar@gmail.com , com cópia para erich.kellner@ufscar.br);
- 30 e 31/01/2019: entrega dos documentos necessários para outorga da bolsa;
- 01/02/2019: início da vigência da Bolsa.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

5.1. Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção, que levará em conta a produção acadêmica, aferida via Currículo Vitae, além da adequação do candidato e do Plano de Trabalho submetido aos objetivos e linhas de pesquisa do PPGEU. A métrica para avaliação da produção acadêmica utilizará as pontuações definidas pela CPGEU na Resolução 01/2011 - Processo Classificatório para Alocação de Bolsa de Estudo de Doutorado, disponível em:  
<http://www.ppgeu.ufscar.br/area-de-alunos-normas-e-formularios/normas>.

5.2 Os candidatos inscritos serão pré-classificados em ordem decrescente da primeira até a última colocação.

5.3 Caberá pedido de reconsideração com relação à pré-classificação divulgada, o qual deverá ser devidamente justificado, sendo vedado o acréscimo de novos documentos.

5.4 Definidos eventuais pedidos de reconsideração, será feita e divulgada a classificação final e a bolsa será disponibilizada à pessoa na primeira colocação.

5.5 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá manifestar seu interesse pela bolsa no prazo determinado no item 4 deste edital; caso não haja manifestação de interesse, a bolsa será disponibilizada à pessoa na colocação seguinte da lista classificatória, que deverá manifestar seu interesse por escrito imediatamente após ser comunicada, e assim sucessivamente, até que ocorra a aceitação dentre o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s.

## **6. DOS DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA:**

6.1. Cópias dos documentos listados a seguir deverão ser apresentados de forma impressa, conforme indicado no cronograma do item 4, junto à Secretaria do PPGEU, de forma presencial ou sob procuração legal.

### *6.1.1. Para brasileiros:*

- CPF;
- RG;
- Diploma de Doutorado (caso o Diploma ainda não tenha sido emitido, será aceito comprovante de aprovação na defesa do Doutorado; neste caso, o Diploma deverá ser apresentado no prazo máximo de seis meses após a implementação da bolsa, sob pena de seu cancelamento);
- Se tiver vínculo empregatício, comprovação de afastamento da instituição de origem durante o período de vigência da bolsa;
- Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- Assinar o Termo de Compromisso.

### *6.1.2. Para estrangeiros:*

- Passaporte;
- RNE e Comprovante de Visto Temporário ou Permanente (se residente no Brasil);
- Diploma de Doutorado (caso o Diploma ainda não tenha sido emitido, será aceito comprovante de aprovação na defesa do Doutorado; neste caso, o Diploma deverá ser apresentado no prazo máximo de seis meses após a implementação da bolsa, sob pena de seu cancelamento);
- Se tiver vínculo empregatício, comprovação de afastamento da instituição de origem durante o período de vigência da bolsa;
- Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil, exclusivamente (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- Assinar o Termo de Compromisso.

## **7. DO BOLSISTA EXIGE-SE:**

7.1 Dedicar-se às atividades do projeto, cumprindo as Metas e Ações do Plano de Trabalho submetido;

7.2 Submeter, pelo menos, dois (2) artigos, com os resultados (completos ou parciais) de sua pesquisa junto ao PPGEU para periódicos com qualificação igual ou superior a B1 no Qualis Capes da área de Engenharias I;

7.3 Elaborar e submeter Relatório de Atividades Anual, circunstanciado, para aprovação do PPGEU, em até 60 (sessenta) dias antes do encerramento do período de doze (12) meses de duração da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) assume conhecer e aceitar os termos do presente Edital, bem como da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Regulamento de Bolsas PNPd/CAPES e do Regulamento e Normas do PPGEU/UFSCar.

8.2. Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana e sobre o presente Edital devem ser obtidas nos endereços eletrônicos: ppgeuufscar@gmail.com ou erich.kellner@ufscar.br

8.3 A Coordenação do PPGEU poderá alterar este Processo Seletivo de forma unilateral, a qualquer momento, para atender a critérios especiais ou casos omissos dos Regimentos da CAPES, da UFSCar e do PPGEU/UFSCar.

8.4 O PPGEU não se responsabiliza por eventual alteração do número e do prazo de bolsas previstos neste edital, as quais são de responsabilidade da CAPES.

São Carlos, 19 de dezembro de 2018

## **Anexo**

### **Foreign Researcher Curriculum Vitae**

#### 1. Professional data/activity

Full name  
Date of birth  
Country  
E-mail  
Institution  
Present position  
Department Start date (month/year)  
Office address  
City State/Province  
Country Zip code  
Phone number ( )

#### 2. Academic background

Degree  
Field of knowledge  
Start / End date  
Institution  
City/Country

Degree  
Field of knowledge  
Start / End date  
Institution  
City/Country

Degree  
Field of knowledge  
Start / End date  
Institution  
City/Country

### 3. Research interests

### 4. Current position

Managerial and/or administrative activity  
Research and Development  
Technical service/specialization  
Others

### 5. Work experience

Institution Position Activities Local Start - End date

### 6. Scientific, technological and artistic production

1. scientific articles in national scientific journals
2. scientific articles in international scientific journals
3. articles for scientific divulgement
4. defended theses
5. advised theses
6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.
7. participation in expositions, presentations, etc.
8. motion pictures, videos, audiovisual and media production
9. patents
10. Books

### 7. Languages

Indicate your language proficiency: P – poor G - good E - excellent

Language  
speaking  
reading  
writing

Language  
speaking  
reading  
writing